## DECRETO $N^{\circ}$ 5.184, de 14 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.558, de 09 de outubro de 2019, que institui o programa "Troco Solidário no Município de Piraí";

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 03563/2020;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho "Programa Troco Solidário", os servidores municipais abaixo indicados:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

João Roberto Ladeira da Costa

Michael Loures Rodrigues

II - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes

Andréia Adolfo da Silva Conceição

III- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Carla de Carli

Izabel Cristina Conceição de Aguiar

IV- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Leandro Pereira Fontes

Maria Cecília Fernandes Matoso

V - Representantes da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

Daniel Xavier Santos

Lanusse Soares Amory

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Edna da Silva Pereira

Silvania Gonçalves da Rocha

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Integração de Políticas Públicas:

Edelso de Abreu Fontes

Silvinha dos Santos Ferreira

VIII - Representantes da Procuradoria Jurídica:

Rafaela Vieira Costa

Maria Lúcia Alves

Parágrafo Único - a presidência do Conselho será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 14 de julho de 2020.

## LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal